



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 263/2015.

IBIÚNA, 26 de agosto de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 31/08/2015  
[Handwritten signature]

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 309/2015, datado de 18 de agosto de 2015, encaminhando cópia do requerimento nº 126/2015, de autoria da Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior e subscritos pelos demais Edis, esclarecemos foi determinado a Secretaria de Obras, no dia 14 de agosto do corrente ano, para a adequação do imóvel, para um primeiro momento atender a demanda. Esclarecemos, também, que já está sendo providenciado novo local para o funcionamento da Creche Nova Esperança.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 31 / 08 / 2015

Sec. Administrativa

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.